



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 144/2025**

**“A MARINA MARTINS, JOSÉ LUIZ ESCARABELLO E CLAUDINEI DA COSTA,  
PELA MANUTENÇÃO DA TRADIÇÃO E POR TEREM ATRAVESSADO A  
FOGUEIRA DURANTE A FESTA DE SÃO JOÃO 2025, PADROEIRO DE  
ARIRANHA/SP”**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, que fiquem consignados nos anais da Câmara Municipal **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS À MARINA MARTINS, JOSÉ LUIZ ESCARABELLO E CLAUDINEI DA COSTA**, pela belíssima participação e pela continuidade da tradicional cerimônia de **atravessar a fogueira** durante a **Festa de São João 2025**, Padroeiro de Ariranha.

**CONSIDERANDO** que a passagem da fogueira é uma tradição centenária no Município, símbolo de fé, união, memória e respeito às raízes culturais e religiosas da comunidade ariranhense;

**CONSIDERANDO** que os homenageados contribuíram de maneira direta para a preservação do patrimônio imaterial de Ariranha, envolvendo-se com zelo, respeito e espírito comunitário;

**CONSIDERANDO**, ainda, que tais gestos mantêm viva a cultura popular, inspirando gerações e reforçando os laços históricos e afetivos que unem a população em torno de suas festas religiosas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

A Câmara Municipal de Ariranha congratula-se, com grande honra, com **Marina Martins, José Luiz Escarabello e Claudinei da Costa**, reconhecendo e enaltecendo publicamente o papel que desempenharam em mais uma edição marcante da Festa de São João, mantendo viva uma tradição que é orgulho do povo ariranhense. Requeiro, por fim, que cópias desta moção sejam encaminhadas aos homenageados como forma de estímulo, agradecimento e reconhecimento oficial deste Legislativo.

Câmara Municipal de Ariranha, em 15 de julho de 2025.

**SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**  
**(VEREADORA)**